

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Daniel Guimarães Medrado de Castro

Expediente

ATO Nº 5195/2026

A Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos, no uso de atribuição que lhe confere a alínea “b”, inciso II do art. 12 da Resolução SEE nº 4.969, de 08 março de 2024 exoner, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
ALMENARA	ALMENARA	EE JOEL MARES	MICHELE SOARES SANTOS	1660698-0	1	PEBIA	08/06/2026
ALMENARA	JEQUITINHONHA	EE DR HENRIQUE HEITMANN	ISRAEL GERALDO VIANA DE CARVALHO	1473442-0	2	PEBIB	19/05/2026
CAXAMBU	CAXAMBU	CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE CAXAMBU	HENRIQUE HEITOR NOBRE DE OLIVEIRA	1612075-0	1	PEBIA	01/07/2026
METROPOLITANA A	NOVA LIMA	EE MARIA JOSEFINA SALES WARDI	ANA LUISA PESSOA COSTA	1660504-0	1	PEBIA	17/07/2026
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE PASCHOAL COMANDUCCI	LUCIANA MARA DE ALMEIDA RIBEIRO	1289906-8	4	PEBIB	20/07/2026
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE PRES TANCREDO NEVES	DALILA DE ALMEIDA GOMES COURA	271517-5	1	PEBIB	09/07/2026
PONTE NOVA	TEIXEIRAS	EE DR MARIANO DA ROCHA	ERICA SILVA FAGUNDES	1384038-4	4	PEBIC	31/07/2026
PONTE NOVA	VICOSA	EE EETIE ROLFS	LILIANE MARIA VIEIRA SILVA	1584413-7	3	PEBIA	30/07/2026
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE MESSIAS PEDREIRO	MARIANE GOMES PEREIRA	1573520-2	1	EBEIA	15/06/2026
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE PROF LEONIDAS DE CASTRO SERRA	ALINE RODRIGUES MARCAL	1306364-9	3	EBEIA	24/06/2026

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2026
Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro
Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos

20 2249829 - I

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

REASSUNÇÃO - LIP - ATO Nº 88/2026

REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do Art. 183 da Lei 869, de 05/07/1952, da servidora: SRE PARA DE MINAS - PARA DE MINAS, MASP 1056238-7, MARCIA LEMOS DE ANDRADE, ANES E, adm. 02, a contar de 14/08/2026.

20 2249764 - I

Superintendência de Regulação e Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE Nº 2113/2026

PROCESSO Nº 1260.01.0025171/2026-29

Nos termos do artigo 13da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 1235, de 11 de agosto de 2026, ficam reconhecidos os cursos Técnico em Agronegócio, com Qualificação Profissional Técnica de Assistente Administrativo, Técnico em Farmácia, com Qualificação Profissional Técnica de Farmacêutico, Farmácia, Técnico em Saúde Bucal, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico em Edificações e Técnico em Radiologia, ministrados pelo MEGAMAIS – Centro de Formação Profissional de Almenara, situado na R. Mário José de Souza, 11, Conjunto 1, B. Parque São João, em Almenara, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantido pela entidade Instituto Educacional AlfaUnipac Ltda. SRE – Almenara

PORTARIA SEE Nº 2114/2026

PROCESSO Nº 1260.01.0134639/2026-80

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 1319, de 15 de agosto de 2026, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Enfermagem, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, Técnico em Gerência em Saúde, com Qualificação Profissional Técnica de Receptcionista em Serviços de Saúde, e Técnico em Marketing, com Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Marketing Digital, pelo prazo de 14 (quatorze) meses, no Instituto Técnico Educacional Polivalente, situado na R. Professora Vanuzia, 146, B. Deraldo Dantas, em Cachoeira do Pajeú, mantido pela entidade Instituto Técnico Educacional Polivalente Ltda – ME. SRE – Almenara

PORTARIA SEE Nº 2115/2026

PROCESSO Nº 1260.01.0126719/2026-35

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 1213, de 18 de agosto de 2026, ficam reconhecidos os cursos Técnico em Administração, com Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Marketing, Técnico em Farmácia, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Farmácia de Manipulação, Técnico em Logística, com Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Planejamento da Produção, e Técnico em Saúde Bucal, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar em Saúde Bucal, ministrados pelo ITEP – Instituto Técnico Educacional Polivalente, situado na R. José Amorim, 445, B. Alvorada, em Divisópolis, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantido pela entidade Instituto Técnico Educacional Polivalente Ltda – ME. SRE – Almenara

PORTARIA SEE Nº 2116/2026

PROCESSO Nº 1260.01.0056521/2026-98

PROCESSO Nº 1260.01.0056644/2026-75

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 1145, de 11 de agosto de 2026, fica reconhecida a entidade mantenedora Movimento Pró-Escola Família Agrícola no Vale do Jequitinhonha – MOPEFAV e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), em regime de alternância, ministrado pela Escola Família Agrícola de Virgem da Lapa, de Ensino Fundamental (anos finais), situado na Fazenda Beira do Rio Araçuaí, Comunidade Quilombola de Cardoso, em Virgem da Lapa, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 15 de maio de 2025. SRE – Araçuaí

PORTARIA SEE Nº 2117/2026

PROCESSO Nº 1260.01.0087574/2026-38

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 1324, de 15 de agosto de 2026, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Enfermagem, no Colégio Dom Bosco, situado na R. Sebastião Moreira, 100, B. Santa Cruz, em Cipotânea, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, mantido pela entidade Sociedade Educacional de Barroso Ltda. SRE – Barbacena

PORTARIA SEE Nº 2118/2026

PROCESSO Nº 1260.01.0037257/2026-15

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024 e republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 101 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 1152, de 7 de agosto de 2026, fica prorrogada, pelo período de 14 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, a autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrada pela Escola de Educação Especial Pingo de Ouro de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. João Azzi, 110, Centro, em Destro de Entre Rios, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos. SRE – Conselheiro Lafaiete

PORTARIA SEE Nº 2119/2026

PROCESSO Nº 1260.01.0099127/2026-59

Nos termos do artigo 13da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 1343, de 15 de agosto de 2026, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Administração, com Qualificação Profissional Técnica de Assistente Administrativo, e Técnico em Estética, com Qualificação Profissional Técnica de Maquiador, no Colégio Líder, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Dois, 150, B. Barcelona, em Jaíba, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, mantido pela entidade Instituto de Educação e Sustentabilidade do Norte de Minas. SRE – Januária

PORTARIA SEE Nº 2120/2026

PROCESSO Nº 1260.01.0113296/2026-67

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 1111, de 18 de agosto de 2026, fica reconhecida a entidade Associação Regional Escola Família Agrícola Margarida Alves – AREFAMA, mantenedora da Escola Família Agrícola Margarida Alves – EFAMA, situada na localidade de Córrego do Sossego, em Simonésia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 2 de maio de 2024. SRE – Manhuçu

PORTARIA SEE Nº 2121/2026

PROCESSO Nº 1260.01.0105593/2026-80

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 1107, de 18 de agosto de 2026, fica reconhecido o Ensino Fundamental, e renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo Centro Educacional São Tomás de Aquino, de Ensino Fundamental e de Ensino Médio, situado na R. Ulisses de Moraes, 25, B. Olaria, em Nova Lima, pelo prazo de 5 (cinco) anos. SRE – Metropolitana A

PORTARIA SEE Nº 2122/2026

PROCESSO Nº 1260.01.0079284/2026-89

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58, 76 e 94 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 1181, de 7 de agosto de 2026, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Sistema Saturno de Ensino, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. São Luiz, 37, B. Luar da Pampulha, em Ribeirão das Neves, passando da entidade Sistema Saturno de Ensino Ltda para a entidade Sistema Educacional Nova Geração Ltda, e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela instituição educacional, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 15 de abril de 2019. Fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Sistema Educacional Nova Geração Ltda. SRE – Metropolitana C

PORTARIA SEE Nº 2123/2026

PROCESSO Nº 1260.01.0079159/2026-69

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 1106, de 18 de agosto de 2026, fica reconhecida a entidade Colégio Universo LC Serviços Educacionais Ltda – ME, mantenedora do Colégio Universo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça Inconfidência, 85, Centro, em Bom Despacho, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 15 de outubro de 2025. SRE – Pará de Minas

PORTARIA SEE Nº 2124/2026

PROCESSO Nº 1260.01.0112351/2026-68

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 1273, de 11 de agosto de 2026, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio e Curso Maximus, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Barão do Rio Branco, 85, Centro, em Ouro Fino, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 7 de março de 2026. SRE – Pouso Alegre

PORTARIA SEE Nº 2125/2026

PROCESSO Nº 1260.01.0118559/2026-68

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 1338, de 18 de agosto de 2026, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola de Educação Especial Reviver – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua Drª Paula Pinto, 256, Centro, em Elói Mendes, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 2 de janeiro de 2026. SRE – Varginha

PORTARIA SEE Nº 2116/2026

PROCESSO Nº 1260.01.0139645/2026-39

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 82 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2027, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Centro Educacional Brilho do Saber, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Pímino Leite de Silva, 84, B. Jardim Boa Esperança, em Alfenas, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

O citado estabelecimento passa, a identificar-se como Centro Educacional Brilho do Saber, de Ensino Fundamental. SRE – Varginha

PORTARIA SEE Nº 2127/2026

PROCESSO Nº 1260.01.0072534/2026-76

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 1248, de 15 de agosto de 2026, fica autorizado o funcionamento do Ensino Médio, no Colégio Castelo, de Ensino Fundamental, situado na R. José Olavo Bezerra, 286, B. Jardim Eldorado II, em Três Corações, pelo prazo de 3 (três) anos. O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Castelo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio. SRE – Varginha

Ato assinados pela Subsecretária de Articulação Educacional Cláudia Aparecida Lara Augusto

20 2250003 - I

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Barbacena

PORTARIA Nº 013/2026

PROCESSOS

1260.01.0173501/2025-58

1260.01.0154745/2025-33

1260.01.0208989/2025-48

Nos termos do artigo 16 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024 e republicada em 5 de abril de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 1617, publicado em 3 de dezembro de 2025, ficam aprovadas as alterações nos planos de cursos, para inclusão de qualificações profissionais como possibilidade de saídas intermediárias, a serem ministradas nos cursos abaixo relacionados, pelos seguintes estabelecimentos de ensino:

MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	CURSOS	QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS
BARBACENA	CENTRO TÉCNICO PROFISSIONALUNIPAC	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
BARBACENA	CENTRO TÉCNICO PROFISSIONALUNIPAC	TÉCNICO EM MASSOTERAPIA	MASSAGISTA
BARBACENA	CENTRO TÉCNICO PROFISSIONAL DE BARBACENA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
BARBACENA	CENTRO TÉCNICO PROFISSIONAL DE BARBACENA	TÉCNICO EM ESTÉTICA	MAQUIADOR
BARBACENA	CENTRO TÉCNICO PROFISSIONAL DE BARBACENA	TÉCNICO EM PODOLOGIA	CALISTA
BARBACENA	CENTRO TÉCNICO PROFISSIONAL DE BARBACENA	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	ASSISTENTE DE OPERAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES
BARBACENA	APRENDIZ COLÉGIO E CURSOS TÉCNICOS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	AUXILIAR DE SEGURANÇA DO TRABALHO

*Esta Portaria ratifica os pareceres internos emitidos em 2025 pela SRE/Barbacena.

Patricia Russo Coelho Lima

Superintendente Regional de Ensino

20 2249808 - I

SRE de Conselheiro Lafaiete

PORTARIA Nº 003/2026

SRE BARBACENA

Nos termos do artigo 16 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024 e republicada em 5 de abril de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 1617, publicado em 3 de dezembro de 2025, fica aprovada as alterações no plano de curso, para inclusão de qualificações profissionais como possibilidade de saídas intermediárias, a serem ministradas nos cursos abaixo relacionados, pelos seguintes estabelecimentos de ensino:

MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	CURSO	QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS
Conselheiro Lafaiete	Escola Técnica da Saúde	- Técnico Segurança do Trabalho	- Agente de Observação de Segurança
		- Técnico em Informática	- Assistente de Suporte e Manutenção de Computadores
		- Técnico em Estética	- Esteticista Corporal
		- Técnico em Mineração	- Beneficiador de Minérios
		- Técnico em Saúde Bucal	- Auxiliar de Saúde Bucal
		- Técnico em Eletromecânica	- Operador Eletromecânico
		- Técnico em Enfermagem	- Auxiliar de Enfermagem
Conselheiro Lafaiete	Unidade de Ensino Moraes	- Técnico em Eletrotécnica	- Instalador de Sistemas Elétricos Prediais
		- Técnico em Análises Clínicas	- Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas
		- Técnico em Eletromecânica	- Elettricista Predial de Baixa Tensão
			- Operador Eletromecânico

20 2250011 - I

PORTARIA Nº 004/2026

Nos termos do artigo 16 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024 e republicada em 5 de abril de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 1617, publicado em 3 de dezembro de 2025, fica aprovada as alterações no plano de curso, para inclusão de qualificações profissionais como possibilidade de saídas intermediárias, a serem ministradas nos cursos abaixo relacionados, pelos seguintes estabelecimentos de ensino:

MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	CURSO	QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS
Conselheiro Lafaiete	Centro Técnico Profissional de Conselheiro Lafaiete	- Técnico em Segurança do Trabalho	- Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho
		- Técnico em Mineração	- Supervisor de Produção na Mineração

SRE de Conselheiro Lafaiete

20 2250133 - I

SRE de Ituiutaba

PORTARIA Nº 16/2026

Nos termos do artigo 16 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024 e republicada em 5 de abril de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 1617, publicado em 3 de dezembro de 2025, ficam aprovadas as alterações nos planos de cursos, para inclusão de qualificações profissionais como possibilidade de saídas intermediárias, a serem ministradas nos cursos abaixo relacionados, pelos seguintes estabelecimentos de ensino:

Muni-cípios	Estabele-cimentos de ensino	Cursos	Qualificações Profissionais
Ituiutaba	Instituto Axioma - Unidade IV	Técnico em Contabilidade	- Auxiliar de Contabilidade
Ituiutaba	Instituto Axioma - Unidade IV	Técnico em Enfermagem	- Auxiliar de Enfermagem
Santa Vitoria	Instituto Axioma - Unidade V	Técnico em Química	- Auxiliar de Laboratório de Análises Químicas
Santa Vitoria	Instituto Axioma - Unidade V	Técnico em Vendas	- Auxiliar Administrativo
			- Auxiliar de Crédito e Cobrança

SRE – Ituiutaba.

20 2249963 - I



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202608211791191534.